



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 080/2024
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº080/2024)

Edital de chamamento público para seleção de Agente Administrativo, visando contratação em caráter emergencial e temporário junto ao quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC.

IVANIR JOSÉ POSSEBON, Prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, manifestando a necessidade de contratação imediata de um Agente Administrativo, para suprir a demanda de serviços na recepção daquela Secretaria.

CONSIDERANDO: a necessidade dos profissionais para desenvolvimento das atividades diárias da respectiva secretaria;

CONSIDERANDO: a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO: que houve necessidade e interesse público no remanejamento de servidores efetivos para suprir a saída da Secretária Municipal de Assistência Social em Benefício de Licença maternidade;

CONSIDERANDO: que o candidato classificado no processo seletivo vigente (007/2023), não assumiu o cargo, encerrando-se assim a lista de aprovados;

CONSIDERANDO: que é necessária a formalização de contratação emergencial e temporária, visando suprir a demanda de serviços existentes no Município de Nova Itaberaba/SC e a manutenção da qualidade do atendimento dispensado à população;

CONSIDERANDO: que a necessidade de contratação se dá por um período de 180 dias.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 2º, I e II, da Lei Municipal nº 540/2003.

TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para classificação ao Cargo de Agente Administrativo, que será contratado em caráter emergencial e temporário.

1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 A vaga a ser preenchida será para suprir demanda de serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Administração e Fazenda, Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP: 89.818-000, Município de Nova Itaberaba/SC, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital ou, ainda, encaminhar a inscrição, juntamente com os documentos elencados no item 4 do presente edital, para o seguinte e-mail: pe^{so}al@novaitaberaba.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

1.3 O cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

VAGA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais)	Ensino Médio Completo

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

CRITERIOS PARA CLASSIFICAÇÃO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HS	PONTUAÇÃO
2º Grau Completo	04 pontos
Curso Superior na área de Administração ou em Assistência Social	02 pontos
Cursando nível superior área de Administração OU em Assistência Social	01 ponto
Experiência na área administrativa ou atendimento ao público (comprovada com carteira de trabalho ou declaração da empresa contratante)	01 ponto a cada 2 anos de experiência somando no máximo 03 pontos

A pontuação mínima é de 04 pontos e, em caso de empate após a classificação será aplicado os seguintes critérios:

- O candidato com maior escolaridade;
- O candidato que possuir maior tempo de experiência (ano, meses e dias);
- O candidato de maior idade.

3.2.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Administração e Fazenda, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.10 candidato deverá apresentar cópia legível dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR).

4.1.2 O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente preenchido (legível), assinado e identificado para qual o cargo pretende concorrer a vaga;

4.2.1 O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida para o cargo pretendido:

4.2.1.2 Certificado de conclusão dos cursos que possuir;

4.2.1.3 As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

5.2 A contratação dos classificados convocados para assumir o cargo será pelo período de 6 (seis) meses, podendo, por interesse público ser prorrogado por igual período.

5.3 A validade da presente chamada pública será de 6 (seis) meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

5.4 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 20 de Março de 2024.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal de Nova Itaberaba/SC



ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	20/03/2024	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Inscrições	20/03/2024 a 26/03/2024	Secretaria de Administração e Fazenda (prefeitura): Rua José Marocco, 2226, Centro e/ou e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Publicação das inscrições	27/03/2024 (período matutino)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	27/03/2024 (período vespertino – 13:00 às 17:00)	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Resultado dos recursos das inscrições	28/03/2024	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação da Classificação Preliminar	01/04/2024	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso contra a Classificação	02/04/2024	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	03/04/2024	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

() **AGENTE ADMINISTRATIVO**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

Escolaridade: _____

Tempo de experiência no cargo pretendido (ano, meses e dias): _____

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública nº _____, do Município de Nova Itaberaba/SC, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Nova Itaberaba/SC, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

TIPO DE RECURSO	PARA USO DA COMISSÃO
1. Impugnação das inscrições 2. Classificação preliminar	1. Deferido 2. Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Nova Itaberaba/SC, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)